

PORTARIA UNISBA/ Nº 02/2022

***NOMEAR PRÓ-REITORA DE
EAD, DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO SOCIAL DA
BAHIA - UNISBA***

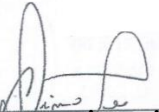
O Presidente da Rede de Ensino Faveni Ltda, mantenedora do Centro Universitário Social da Bahia – Unisba, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - Nomear e constituir **PRÓ-REITORA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA** do Centro Universitário Social da Bahia – UNISBA, Profa. Dra. **Ana Paula Rodrigues**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Salvador (BA), 27 de maio de 2022.



Leandro Xavier Timóteo
Presidente
representante Legal da UNISBA